



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA
JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA
TERCEIRA REGIÃO, NO PERÍODO DE 03 A 13 DE NOVEMBRO DE 2009**

ATA N. 28/2009

**Disponibilizado no DEJT n. 381 de 16.12.2009 (4ª f.), pg. 49/62,
publicado em 17.12.2009 (5ª f.)**

Aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e nove, às quinze horas, na Secretaria Judiciária, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 3355, 5º Andar, Núcleo Administrativo Alcedino Pedroso da Silva, Centro Político Administrativo, teve início a Correição Ordinária, realizada pelo Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho Osmair Couto, Vice-Presidente, respondendo pela Presidência e pela função Corregedora Regional, acompanhado pelos servidores Wagner Ferreira Benfica, José Paulo Amaral Ghelardi e Robson Botelho Pereira. Assistiram aos trabalhos, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto e Coordenador do Núcleo de Conciliação, Luis Aparecido Ferreira Torres, o Ilustríssimo Senhor Ney Mussa de Moraes, Diretor da Secretaria Judiciária, o Ilustríssimo Senhor Edilson Ferreira Guimarães, Diretor da Contadoria, a Ilustríssima Senhora Adriana Cancilieri do Nascimento Benatar, Diretora de Cadastramento Processual e demais Servidores das unidades. O Edital de Correição foi disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, edição número 339, do dia 19 de outubro de 2009 (segunda-feira), página 74 e publicado no dia 20 de outubro de 2009, terça-feira.

I) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

I. a) Quadro de pessoal, período de afastamento e motivo:

Secretaria Judiciária

Ney Mussa de Moraes	Analista Judiciário	Diretor de Secretaria	CJ3
Marcos Vinicius Crepaldi de	Técnico Judiciário	Assistente Jurídico	FC 5



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Almeida Barros			
Devanir Ferreira dos Santos Neves	Técnico Judiciário	Chefe da Seção de Precatórios	FC 5
Joab Sobral e Silva	Técnico Judiciário	Chefe de Seção de Mandados Judiciais de 1º e 2º Graus	FC 5
Rui Julio Tomaz	Técnico Judiciário		FC 5
Isael Lourenço Junior	Técnico Judiciário	Chefe de Seção - Seção de Conciliação	FC 5
Delmir Adams	Auxiliar Judiciário	Chefe de Setor de Suporte Administrativo	FC 3
Luiz Henrique Caparelli	Cedido	Assistente Jurídico - Secretaria Judiciária	FC 3
Afonso Vicente de Oliveira Gomes	Analista Judiciário	Seção de Cálculos de Liq. De 1º Grau Vts Interior	FC 2
Claudia Barros de Macedo	Técnico Judiciário	Seção de Mandados Judiciais de 1º E 2º Graus	FC 1
Alyson Araújo Lopes	Técnico Judiciário	Secretaria	
Geni Ataíde Alves Pires	Técnico Judiciário	Secretaria	
Adalto Jaime de Castro	Analista Judiciário	Oficial de Justiça Avaliador	
Antonio Amorim de Oliveira	Analista Judiciário	Oficial de Justiça Avaliador	
Eledice Maria da Cunha Gomes	Analista Judiciário	Oficial de Justiça Avaliador	
Elisabeth Rodrigues da Paixão	Analista Judiciário	Oficial de Justiça Avaliador	
Eunice Aparecida Juliano	Analista Judiciário	Oficial de Justiça Avaliador	
Eurivaldete Oliveira Alves	Analista Judiciário	Oficial de Justiça Avaliador	
Jair Fernandes Junior	Analista Judiciário	Oficial de Justiça Avaliador	
Jean Karlo Martins Vasconcelos	Analista Judiciário	Oficial de Justiça Avaliador	
José Luiz Pedroso	Analista Judiciário	Oficial de Justiça Avaliador	
José Romualdo Acosta	Analista Judiciário	Oficial de Justiça Avaliador	
Juscileide Maria Kliemaschewsk Rondon	Analista Judiciário	Oficial de Justiça Avaliador	
Léia Ferreira Ormond Torres	Analista Judiciário	Oficial de Justiça Avaliador	
Lourdes Maria Borges Silva The	Analista Judiciário	Oficial de Justiça Avaliador	
Lucio de Oliveira Barbosa	Analista Judiciário	Oficial de Justiça Avaliador	
Mari Rockenbach Ribeiro	Analista Judiciário	Oficial de Justiça Avaliador	
Milva Dany Malheiros Souza	Analista Judiciário	Oficial de Justiça Avaliador	
Pedro Aparecido de Souza	Analista Judiciário	Oficial de Justiça Avaliador	
Regiane Cristina Rodrigues de Melo	Analista Judiciário	Oficial de Justiça Avaliador	
Sandra de Oliveira Rezende Vieira	Analista Judiciário	Oficial de Justiça Avaliador	
Thereza Cristina Martins Antunes Ferreira	Analista Judiciário	Oficial de Justiça Avaliador	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Wanderley Faria e Silva	Analista Judiciário	Oficial de Justiça Avaliador	
Washington Danilton Del Pintor Vieira	Analista Judiciário	Oficial de Justiça Avaliador	
Aline Cristina da Silva Mendes	Estagiária	Ensino Médio	
Amanda Gabrielly Melo Silva	Estagiária	Ensino Médio	

Servidores	Afastamento/Motivo
Cristina Goulart Lemes De Moraes	22/06/2008 a 19/10/2009 – Licença gestante
Regiane Cristina Rodrigues De Melo	01/04/2009 a 03/04/2009 - p/ Motivo de doença em pessoa da família
Adalto Jaime de Castro	28/09/2009 a 28/09/2009- p/ Tratamento da própria saúde
Claudia Barros de Macedo	26/01/2009 – p/ Tratamento da própria saúde
Devanir Ferreira dos Santos Neves	18/02/2009 a 19/02/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Eledice Maria da Cunha Gomes	13/05/2009 a 21/05/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Elisabeth Rodrigues da Paixão	01/09/2008 a 05/09/2008 - p/ Tratamento da própria saúde
Eunice Aparecida Juliano	09/03/2009 a 13/03/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Geni Ataide Alves Pires	16/10/2008 a 20/10/2008- p/ Tratamento da própria saúde
Geni Ataide Alves Pires	24/11/2008 a 02/01/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Geni Ataide Alves Pires	17/03/2009 a 27/03/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Jair Fernandes Junior	15/06/2009 a 17/06/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Jair Fernandes Junior	28/09/2009 a 02/10/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Joab Sobral e Silva	19/10/2008 a 17/12/2008- p/ Tratamento da própria saúde
Joab Sobral e Silva	18/12/2008 a 07/03/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Joab Sobral e Silva	08/03/2009 a 05/06/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Joab Sobral e Silva	06/06/2009 a 03/09/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Joab Sobral e Silva	04/09/2009 a 24/11/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Léia Ferreira Ormond Torres	26/06/2009 a 02/07/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Léia Ferreira Ormond Torres	03/07/2009 a 10/07/2009 - p/ Tratamento da própria saúde



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Lourdes Maria Borges Silva The	13/09/2008 a 26/09/2008 - p/ Tratamento da própria saúde
Lourdes Maria Borges Silva The	27/09/2008 a 26/10/2008 - p/ Tratamento da própria saúde
Lourdes Maria Borges Silva The	12/01/2009 a 10/02/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Lourdes Maria Borges Silva The	11/02/2009 a 12/03/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Lourdes Maria Borges Silva The	13/03/2009 a 11/04/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Milva Dany Malheiros Souza	27/02/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Ney Mussa de Moraes	13/04/2009 a 28/04/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Ney Mussa de Moraes	29/04/2009 a 30/04/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Pedro Aparecido de Souza	P/desempenho de mandado classista
Regiane Cristina Rodrigues de Melo	24/11/2008 a 01/12/2008 - p/ Tratamento da própria saúde
Renize Malheiros Pouzo	03/11/2008 a 02/12/2008 - p/ Tratamento da própria saúde
Wanderley Faria e Silva	18/03/2009 a 20/03/2009 - p/ Tratamento da própria saúde

Diretoria de Contadoria

Edilson Ferreira Guimarães	Técnico Judiciário	Diretor	CJ 1
Brizida Jovelina Delminio Ricas	Técnico Judiciário	Chefe de Seção de Cálculos de Liq. de 1º Grau	FC 5
Fabíola Carla Ferreira	Analista Judiciário	Chefe de Seção de Cálculos de Liq. de 2º Grau	FC 5
Paulo Roberto Breunig	Técnico Judiciário	Chefe de Seção de Cálculos de Liq. De 1º Grau Vts Interior	FC 5
Ana Paula Silva de Oliveira	Técnico Judiciário	Seção de Cálculos de Liq. De 1º Grau	FC 3
Cleide José da Silva Siqueira de Farias	Analista Judiciário	Seção de Cálculos de Liq. de 2º Grau	FC 3
Dalvo Monteiro de Castro Neto	Técnico Judiciário	Seção de Cálculos de Liq. De 1º Grau	FC 3
Denise Aparecida Moimaz Ferraz	Cedido	Seção de Cálculos de Liq. de 1º Grau	FC 3
Elenice Maria Borges	Analista Judiciário	Seção de Cálculos de	FC 3



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		Liq. de 1º Grau Vts Interior	
Elisangela Aparecida Crevelari Dupim	Técnico Judiciário	Seção de Cálculos de Liq. de 1º Grau Vts Interior	FC 3
Fabricio Carlos Pereira	Técnico Judiciário	Seção de Cálculos de Liq. de 1º Grau	FC 3
Geraldo Fernandes dos Santos	Analista Judiciário	Seção de Cálculos de Liq. de 1º Grau	FC 3
Heloisa Cardoso da Costa	Cedido	Seção de Cálculos de Liq. de 1º Grau Vts Interior	FC 3
Joacy Duarte	Técnico Judiciário	Seção de Cálculos de Liq. de 1º Grau	FC 2
José Mário Oliveira de Freitas	Técnico Judiciário		
Juvelina de Campos Nunes	Cedido	Seção De Cálculos de Liq. De 1º Grau	FC 3
Maria José de Lourdes	Técnico Judiciário	Seção De Cálculos De Liq. De 1º Grau	FC 3
Matilde Silveira Carvalho	Analista Judiciário	Seção De Cálculos De Liq. De 1º Grau Vts Interior	FC 3
Rildo Mendes dos Santos	Analista Judiciário	Seção de Cálculos de Liq. de 1º Grau Vts Interior	FC 3
Sergio Luiz Moraes	Técnico Judiciário	Seção de Cálculos de Liq. de 1º Grau Vts Interior	FC 3
Silvana da Silva	Técnico Judiciário	Seção de Cálculos de Liq. de 1º Grau	FC 3
Stella Mares Dantas da Silva	Técnico Judiciário	Seção de Cálculos de Liq. de 1º Grau Vts Interior	FC 3
Vanja Cardoso Molina Parada	Técnico Judiciário	Seção de Cálculos de Liq. de 1º Grau Vts Interior	FC 3
Janaina Cristina Fernandes	Estagiária	Ensino médio	
Andréa Alves da Silva	Estagiária	Ensino superior	
Gilmar Pereira Dias	Estagiário	Ensino superior	
Laura Cristina de Oliveira Campos	Estagiária	Ensino superior	
Thayane Cardoso Molina	Estagiária	Ensino superior	
Willian Ricardo	Estagiário	Ensino superior	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Borges R. Mariano			
-------------------	--	--	--

Servidores	Afastamento/Motivo
Elisangela Ap. Crevelari Dupim	16/08/2009 a 13/12/2009 – licença gestante
Ana Paula Silva de Oliveira	26/02/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Ana Paula Silva de Oliveira	25/03/2009 a 27/03/2009- p/ Tratamento da própria saúde
Ana Paula Silva de Oliveira	25/05/2009 a 05/06/2009- p/ Tratamento da própria saúde
Ana Paula Silva de Oliveira	23/06/2009 a 26/06/2009- p/ Tratamento da própria saúde
Ana Paula Silva de Oliveira	31/08/2009 a 04/09/2009- p/ Tratamento da própria saúde
Ana Paula Silva de Oliveira	14/09/2009 a 18/09/2009- p/ Tratamento da própria saúde
Ana Paula Silva de Oliveira	21/09/2009 04/11/2009- p/ Tratamento da própria saúde
Brizida Jovelina Delminio Ricas	26/02/2009 a 02/03/2009- p/ Tratamento da própria saúde
Cicero Augusto Pereira Ayres	01/10/2008 a 03/10/2008 - p/ Tratamento da própria saúde
Cleide José da Silva Siqueira de Farias	01/10/2008 a 15/10/2008 - p/ Tratamento da própria saúde
Cleide José da Silva Siqueira de Farias	11/02/2009 a 11/02/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Cleide José da Silva Siqueira de Farias	06/04/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Cleide José da Silva Siqueira de Farias	18/05/2009 a 22/05/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Cleide José da Silva Siqueira de Farias	29/05/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Cleide José da Silva Siqueira de Farias	29/07/2009 a 30/07/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Elenice Maria Borges	02/09/2008 a 08/09/2008 - p/ Tratamento da própria saúde
Elenice Maria Borges	18/05/2009 a 22/05/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Elenice Maria Borges	25/05/2009 a 29/05/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Elenice Maria Borges	01/06/2009 a 03/06/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Elenice Maria Borges	04/06/2009 a 08/06/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Elenice Maria Borges	09/06/2009 a 12/06/2009 - p/ Trat. própria saúde



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Elenice Maria Borges	07/07/2009 a 17/07/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Elenice Maria Borges	20/07/2009 a 18/08/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Elenice Maria Borges	19/08/2009 a 02/09/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Heloisia Cardoso da Costa	16/04/2009 a 17/04/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Joacy Duarte	24/11/2008 a 29/11/2008 - p/ Tratamento da própria saúde
Joacy Duarte	11/12/2008 a 12/12/2008 - p/ Tratamento da própria saúde
Joacy Duarte	15/12/2008 a 15/12/2008 - p/ Tratamento da própria saúde
Joacy Duarte	16/12/2008 a 19/12/2008 - p/ Tratamento da própria saúde
Joacy Duarte	16/06/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Joacy Duarte	01/07/2009 a 03/07/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Joacy Duarte	15/09/2009 a 17/09/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Juvelina de Campos Nunes	16/04/2009 a 17/04/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Juvelina de Campos Nunes	26/05/2009 a 02/06/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Maria José de Lourdes	31/10/2008 - p/ Tratamento da própria saúde
Maria José de Lourdes	19/01/2009 a 21/01/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Maria José de Lourdes	10/09/2008 a 09/10/2008 - p/ Tratamento da própria saúde
Maria José de Lourdes	10/10/2008 a 21/11/2008 - p/ Tratamento da própria saúde
Maria José de Lourdes	22/11/2008 a 20/01/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Silvana da Silva	08/09/2009 a 09/09/2009 - p/ Tratamento da própria saúde

Diretoria de Cadastramento Processual e Gestão de Documentos

Adriana Cancilieri do Nascimento Benatar	Analista Judiciário	Diretora	CJ 2
Carlos Orlando Freire	Técnico Judiciário	Chefe de Seção de Classif., Autuação e	FC 5



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		Distrib. de 1º Grau	
Cesar Romero Lima	Técnico Judiciário	Chefe de Seção de Protocolo	FC 5
Jandira Gonzaga de Melo	Cedido	Chefe de Seção de Arquivo Geral	FC 5
Martha Filomena Hadad Simioni Santos	Cedido		FC 5
Elenilza Ramos Carnaiba	Cedido	Chefe de Setor de Suporte	FC 3
Lucila Patricia Pinto Corrêa Costa	Cedido	Chefe de Setor de Operações Postais	FC 3
Rubens Ribeiro Araujo	Cedido		FC 3
Ana Vitoria Calissi	Auxiliar Judiciário	FC 2	
Clemildes Andrade Gonzaga	Cedido		FC 2
Horlene Dutra de Araujo	Técnico Judiciário		FC 2
Ilza Luiza Miranda de Andrade	Cedido		FC 2
Julio Cesar Maciel Jesus	Cedido		FC 2
Maria Helena de Moraes	Cedido		FC 2
Saulo Ananias de Oliveira	Auxiliar Judiciário		FC 2
Silvana da Silva Rezende	Analista Judiciário		FC 2
Charles C. da Silva	Técnico Judiciário		
Gisely Regina Pires	Auxiliar Judiciário		
João Bosco Rodrigues Moreira	Auxiliar Judiciário		
Lelis Leonia de Oliveira	Auxiliar Judiciário		
Marcelo Lincoln Evangelista	Técnico Judiciário		
Tânia Regina Modesto	Técnico Judiciário		
Andressa Pedron de Oliveira	Estagiária	Ensino Médio	
Daniela de Oliveira Soares	Estagiário	Ensino Médio	
Edgar Lucas Souza Meireles	Estagiário	Ensino Médio	
Evillyn Thuany Alves	Estagiária	Ensino Médio	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

dos Santos Arruda			
Felipe Porto Lima	Estagiário	Ensino médio	
Higor Ruan Nunes Q da Costa	Estagiário	Ensino Médio	
João Paulo Gonçalves Ribeiro Guedes	Estagiário	Ensino Médio	
Patricia Araujo Nascimento	Estagiária	Ensino Médio	
Alan Longo Torres Superior	Estagiário	Ensino Superior	

Servidores	Afastamento/Motivo
Adriana Cancilieri Do Nascimento Benatar	16/04/2009 a 17/04/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Ana Vitoria Calissi	05/06/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Ana Vitoria Calissi	09/07/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Carlos Orlando Freire	29/10/2008 a 27/11/2008 - p/ Tratamento da própria saúde
Carlos Orlando Freire	28/11/2008 - p/ Tratamento da própria saúde
Carlos Orlando Freire	04/02/2009 a 06/02/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Carlos Orlando Freire	20/05/2009 e 21/05/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Carlos Orlando Freire	18/09/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Cesar Romero Lima	17/11/2008 - p/ Tratamento da própria saúde
Charlles Cabral Da Silva	01/06/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Charlles Cabral Da Silva	04/06/2009 e 05/06/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Elenilza Ramos Carnaiba	02/10/2008 a 04/10/2008 - p/ Tratamento da própria saúde
Elenilza Ramos Carnaiba	13/04/2009 a 20/04/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Elenilza Ramos Carnaiba	21/09/2009 a 23/09/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Gisely Regina Pires	09/10/2008 a 10/10/2008 - p/ Tratamento da própria saúde
Gisely Regina Pires	13/05/2009 a 15/05/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Gisely Regina Pires	08/07/2009 a 10/07/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Gisely Regina Pires	08/07/2009 a 10/07/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Horlene Dutra De Araujo	31/08/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Ilza Luiza Miranda De Andrade	17/10/2008 - p/ Tratamento da própria saúde
Ilza Luiza Miranda De Andrade	19/11/2008 - p/ Tratamento da própria saúde
Ilza Luiza Miranda De Andrade	30/03/2009 a 01/04/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Ilza Luiza Miranda De Andrade	21/08/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Ilza Luiza Miranda De Andrade	24/08/2009 a 28/08/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Jamila Abrão	10/02/2009 e 11/03/2009 - p/ Tratamento da própria saúde



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

João Bosco Rodrigues Moreira	04/09/2008 a 05/09/2008 - p/ Tratamento da própria saúde
João Bosco Rodrigues Moreira	10/09/2008 a 12/09/2008 - p/ Tratamento da própria saúde
João Bosco Rodrigues Moreira	20/07/2009 a 24/07/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Lizete Camacho	25/11/2008 a 26/11/2008 - p/ Tratamento da própria saúde
Lizete Camacho	27/11/2008 a 05/12/2008 - p/ Tratamento da própria saúde
Lizete Camacho	31/03/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Lizete Camacho	06/05/2009 a 08/05/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Lucila Patricia Pinto Corrêa Costa	04/02/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Martha Filomena Hadad Simioni Santos	26/06/2009 a 27/06/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Renata Aparecida Da Silva	14/04/2009 a 12/07/2009- p/ Tratamento da própria saúde
Renata Aparecida Da Silva	11/09/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Rubens Ribeiro Araujo	27/02/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Rubens Ribeiro Araujo	04/08/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Rubens Ribeiro Araujo	17/09/2009 a 18/09/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Rubens Ribeiro Araujo	28/09/2009 a 02/10/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Silvana Da Silva Rezende	10/09/2008 - p/ Tratamento da própria saúde
Silvana Da Silva Rezende	07/10/2008 - p/ Tratamento da própria saúde
Silvana Da Silva Rezende	16/10/2008 - p/ Tratamento da própria saúde
Silvana Da Silva Rezende	23/10/2008 - p/ Tratamento da própria saúde
Silvana Da Silva Rezende	03/11/2008 - p/ Tratamento da própria saúde
Silvana Da Silva Rezende	14/11/2008 - p/ Tratamento da própria saúde
Silvana Da Silva Rezende	15/12/2008 - p/ Tratamento da própria saúde
Silvana Da Silva Rezende	16/06/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Silvana Da Silva Rezende	18/08/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Silvana Da Silva Rezende	19/08/2009 a 21/08/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Silvana Da Silva Rezende	28/08/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Silvana Da Silva Rezende	22/09/2009 a 24/09/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Tânia Regina Modesto	15/04/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Gisely Regina Pires	02/04/2009 a 03/04/2009 - p/ Motivo de doença em pessoa da família
Gisely Regina Pires	31/08/2009 - p/ Motivo de doença em pessoa da família
Horlene Dutra De Araujo	16/03/2009 - p/ Motivo de doença em pessoa da família
Lizete Camacho	20/10/2008 - p/ Motivo de doença em pessoa da família
Lizete Camacho	23/10/2008 - p/ Motivo de doença em pessoa da família
Renata Aparecida Da Silva	17/09/2009 e 18/09/2009 - p/ Motivo de doença em pessoa da família
Rose Helena Lescano	03/02/2009 a 06/02/2009 - p/ Motivo de doença em pessoa da família
Rose Helena Lescano	26/02/2009 a 04/03/2009 - p/ Motivo de doença em pessoa da família



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Silvana Da Silva Rezende	19/12/2008 - p/ Motivo de doença em pessoa da família
Silvana Da Silva Rezende	27/04/2009 - p/ Motivo de doença em pessoa da família
Silvana Da Silva Rezende	- p/ Motivo de doença em pessoa da família
Tânia Regina Modesto	16/04/2009 - p/ Motivo de doença em pessoa da família

Secretaria Judiciária

Em observância ao disposto no inciso I do artigo 16 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho esta é a primeira Correição Periódica Ordinária realizada nesta unidade que, além da Secretaria, é composta pelas Diretorias de Contadoria e Cadastramento Processual e Gestão de Documentos. De acordo com o relatório fornecido pela Secretaria, foram desenvolvidas as seguintes ações, no período de 2007 a 2009, alinhadas à Gestão Estratégica: estruturação do espaço físico e tecnológico do 3º andar do Prédio Administrativo para instalação da Diretoria de Contadoria do Tribunal, estruturação do espaço físico e mudança da Seção de Arquivo Geral para o 2º subsolo do Prédio das Varas do Trabalho, reestruturação e informatização das atividades do Núcleo de Conciliação, instalação da sala de Perícias Médicas no Prédio das Varas e acompanhamento da aquisição e equipamentos de utilização pelos Senhores Médicos que atuam naquele espaço físico, desenvolvimento de curso de capacitação de liquidação de sentença para Servidores das Varas da capital e interior do estado, atuação junto às instituições públicas visando a melhoria da gestão dos acordos de cooperação e acompanhamento dos serviços bancários desenvolvidos pelos bancos oficiais, visando aperfeiçoar o relacionamento com as Varas do Trabalho. O Ilustríssimo Senhor Diretor da Secretaria Judiciária reforçou a necessidade de implantação de um Sistema de Controle e de Pagamentos de Honorários Periciais, que atualmente é realizado por meio de planilhas do “Excel”, assim como Sistema de distribuição e acompanhamento de mandados judiciais de 2º grau, hoje realizado por meio de tabelas do “Word”. Ressalta-se que referidos Sistemas já foram solicitados à Secretaria de Tecnologia da Informação, no que se reitera os pedidos dada a sua importância para o controle efetivo das atividades. Apenas a título de exemplo, verificou-se junto ao Senhor Chefe da Seção de Mandados Judiciais de 1º e 2º Graus, em substituição, que até o mês de outubro de 2009 foram distribuídos 469 (quatrocentos e sessenta e nove) mandados provenientes da Secretaria do Tribunal Pleno e Secretaria Judiciária, mandados estes que não foram computados para a produtividade dos Senhores Oficiais de Justiça Avaliadores, nem possibilitou o controle



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

efetivo do cumprimento do prazo para devolução da ordem judicial. Quanto aos honorários periciais verificou-se que foram protocoladas, respectivamente nos anos de 2007, 2008 e 2009 (este até 27.10) um total de 548 (quinhentos e quarenta e oito), 713 (setecentos e treze) e 608 (seiscentos e oito) requisições de pagamento. Desse total de requisições, encontram-se pendentes de pagamento, relativamente ao ano de 2007, 3 (três), no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); 2008, 102 (cento e duas), importando no montante de R\$ 87.782,25 (oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) e 2009, 558 (quinhentos e cinquenta e oito), cujo valor chega ao montante de R\$ 484.088,33 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitenta e oito reais e trinta e três centavos). Conforme dados fornecidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação, no dia 15 (quinze) de outubro de 2009 encontravam-se na Secretaria Judiciária, 02 (dois) autos de processos.

Despesas da Secretaria Judiciária:

Despesas	2007	2008	2009	Variação do custo 2008/09
Diárias	R\$ 0,00	R\$ 423,69	R\$ 667,72	57,60%
Mat. Consumo	R\$ 41.557,27	R\$ 32.419,12	R\$ 41.454,63	27,87%
Fotocópias	R\$ 126,15	R\$ 104,70	R\$ 501,45	378,94%
Total	R\$ 41.683,42	R\$ 32.947,51	R\$ 42.623,80	29,37%

Núcleo de Conciliação

As atividades realizadas pelo Núcleo de Conciliação têm por escopo a realização de acordos nas execuções processadas em desfavor da Fazenda Pública e a realização de acordos relativos a empresas com múltiplos processos em fase de execução, atuando também junto ao Ministério Público do Trabalho, direcionando recursos oriundos de condenações impostas em ações civis públicas para atendimento de necessidades da comunidade mato-grossense, como por exemplo os valores destinados para reforma e ampliação da Casa do Trabalhador, no montante de R\$ 1.255.652,11 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e onze centavos). Dentre as ações realizadas pelo Núcleo de Conciliação



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

citamos o acordo realizado com a empresa TUT Transportes que se encontra em recuperação judicial e, nada obstante a legislação especial que contempla a suspensão dos processos de execução, a formalização do acordo foi possível em mais de 700 (setecentos) processos, isto devido ao acordo inédito realizado em conjunto com o juízo da recuperação judicial, viabilizando a alienação de 130 (cento e trinta) veículos e 9 (nove) imóveis, principalmente uma garagem desativada, pelo valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), permitindo a quitação de créditos em 541 (quinhentos e quarenta e uma) execuções, contribuindo para a sobrevivência da empresa e a manutenção de mais de 500 (quinhentos) empregos. Com o encerramento das atividades das empresas de transporte urbano Garça Branca e Arara Azul, o Núcleo de Conciliação atuou na alienação dos bens e pagamento dos trabalhadores. Foram alienados 110 (cento e dez) veículos, 05 (cinco) bens imóveis e arrecadados R\$ 3.547.938,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais), beneficiando 585 (quinhentos e oitenta e cinco) trabalhadores. Outra atuação decisiva do Núcleo de Conciliação foi nos feitos cuja empresa executada era a Alcopan. No final do ano de 2008 o Núcleo de Conciliação intermediou ação cautelar manejada pelo Ministério Público do Trabalho, com o objetivo de assegurar o pagamento de salários atrasados e rescisões contratuais de trabalhadores que se mobilizaram impedindo o acesso pelas rodovias da região de Poconé e também sitiados na sede da empresa. Havia trabalhadores oriundos do Nordeste brasileiro, reclamando retorno aos Estados de origem e, com efeito, o acordo entabulado pelo Núcleo de conciliação propiciou o pagamento dos salários atrasados dos 301 (trezentos e um) trabalhadores residentes fora do município de Poconé, intermediando ainda a contratação de veículo adequado para transporte até seus lares. Referido Núcleo encontra-se sob a responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Luís Aparecido Ferreira Torres, Juiz do Trabalho Substituto, designado para esse mister pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente, e que nessa qualidade encontra-se legitimado para atuar em todo o Estado de Mato Grosso, além de buscar a conciliação em precatórios oriundos de diversos Municípios, Autarquias e Fundações. Sua Excelência, o Desembargador Osmair Couto, enfatizou que se encontra em fase de desenvolvimento um sistema denominado NCon, que possibilitará o gerenciamento dos processos em execução, otimizando as atividades e permitindo apenas a manutenção dos autos do processo piloto no Núcleo de conciliação. O Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente, no exercício da função Corregedora, com base no relatório de atividades fornecido pela Secretaria Judiciária enfatizou que foram expedidos pelo Núcleo ais de 2211



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

(dois mil duzentos e onze) alvarás, apenas no ano de 2008. Também atuando em processos de menor envergadura no ano de 2008, foram assinados 1652 (um mil seiscentos e cinquenta e dois) acordos, contribuindo para a redução significativa da taxa de congestionamento da execução deste Regional Trabalhista, que foi reduzida de 73,35% (setenta e três vírgula trinta e cinco por cento) para 56,75% (cinquenta e seis vírgula setenta e cinco por cento). Dentre as diversas ações desenvolvidas pelo Núcleo, destacou o Excelentíssimo Desembargador, no exercício da função Corregedora, que é ministrado semanalmente às quartas-feiras, pelo Excelentíssimo Juiz Coordenador do Núcleo, curso de Atualização de Execução Trabalhista e as inovações do Processo Civil, com o objetivo de entregar com maior qualidade a prestação jurisdicional. De acordo com os dados fornecidos pela Secretaria Judiciária foram realizados no ano de 2007 um total de 573 (quinhentos e setenta e três) acordos e, no ano de 2008, 2629 (dois mil seiscentos e vinte e nove), totalizando, respectivamente, R\$ 9.482.260,39 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta reais e trinta e nove centavos) e R\$ 35.765.323,16 (trinta e cinco milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e dezesseis centavos). Até o mês de setembro do ano em curso foram efetivados 191 (cento e noventa e um) acordos resultando no montante de R\$ 5.444.397,28 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos). Ainda relativamente ao ano de 2009, verificou-se no relatório de atividades, a expedição de 1369 (um mil trezentos e sessenta e nove) alvarás, 379 (trezentos e setenta e nove) ofícios e 93 (noventa e três) mandados. O Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente, no exercício da função Corregedora, solicitou a relação de processos-piloto cujos acordos encontram-se em andamento, tendo recebido a seguinte informação: empresa Big Fruti, processo n. 00798.2008.009.23.00-7; Centro Turismo Pantanal, 00625.1997.001.23.00-4; Cepromat, 01078.1997.003.23.00-7; Cerâmica Dom Bosco, 01318.1996.004.23.00-9; Contrapuc, 02082.2004.002.23.00-6; Cormat, 00369.2004.003.23.00-8; Cottonorth, 00212.2005.002.23.00-7; Dom Orlando Chaves, 00208.1998.002.23.00-9; Garça Branca/Arara Azul, 01040.2006.006.23.00-5; Sol Bus, 00115.2005.001.23.00-8, 00585.2005.002.23.00-8, 00950.2004.003.23.00-0, 00631.2004.004.23.00-0, 01384.2003.005.23.00-5, 01459.2005.006.23.00-6, 00477.2005.007.23.00-7, 01412.2007.008.23.00-7, 00884.2005.009.23.00-7; Rosh, 00279.2007.009.23.00-8; Sicoob, 00042.2005.003.23.00-7; Dias Comercial Alimentos, 00262.2002.004.23.00-4 e Frigorífico Quatro Marcos, 01478.2007.003.23.00-5. Conforme dados fornecidos pela Secretaria de



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Tecnologia da Informação, no dia 15 (quinze) de outubro de 2009 encontravam-se no Núcleo de Conciliação, 1553 (um mil quinhentos e cinquenta e três) autos de processos.

Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios

Integra o Núcleo de Conciliação do TRT e se destaca por obter ótimos resultados quanto ao pagamento das dívidas da Fazenda Pública, tendo, no ano de 2008, firmado 160 (cento e sessenta) conciliações em precatórios, totalizando R\$ 6.494.234,57 (seis milhões quatrocentos e noventa e quatro mil reais e cinquenta e sete centavos). Sua Excelência, o Desembargador Osmair Couto, destacou que encontra-se em fase de desenvolvimento o sistema denominado Precatório Digital, com o escopo de permitir o trâmite virtual dos precatórios entre o respectivo núcleo e as varas do trabalho, tornando mais ágil os procedimentos de classificação, fluxo de documentos e trabalhos, além de permitir o acompanhamento da tramitação do processo e visualização dos documentos anexados com a possibilidade de impressão e protocolização de documentos digitalizados por meio do sítio eletrônico deste Tribunal, respeitados os critérios de segurança, autenticidade e sigilo da informação.

Precatórios Pendentes de Pagamento

Em relação à União existem atualmente 60 (sessenta) precatórios pendentes de quitação; ao Estado, 178 (cento e setenta e oito); aos Municípios, 298 (duzentos e noventa e oito), totalizando 536 (quinhentos e trinta e seis) precatórios pendentes. Relativamente a valores, resta à União a quitação do correspondente a R\$ 5.029.466,41 (cinco milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos); ao Estado o correspondente a R\$ 9.335.173,79 (nove milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e três reais e setenta e nove centavos) e aos Municípios o montante de R\$ 11.037.921,61 (onze milhões, trinta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), totalizando a cifra de R\$ 25.402.561,81 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos).

Acordos Realizados em Precatórios:

De acordo com relatório fornecido pela Seção de Precatórios, foram realizados acordos para repasses mensais com os municípios de Cuiabá, no



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

valor de R\$ 143.768,80 (cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); Guiratinga, no valor de R\$ 2.193,04 (dois mil, cento e noventa e três reais e quatro centavos); Itiquira, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Cáceres, R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); Rondonópolis, R\$ 68.203,00 (sessenta e oito mil, duzentos e três reais); Salto do Céu, R\$ 2.000,00 (dois mil reais); com o Estado de Mato Grosso no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); com o INDEA, R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e com a FUNEMAT, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando R\$ 1.099.164,84 (um milhão, noventa e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Valores Conciliados e Pagos Até o Momento:

O somatório dos valores pagos em conciliações no ano de 2008 foi de R\$ 6.805.995,87 (seis milhões, oitocentos e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), assim distribuídos:

União:	R\$ 321.761,30 (trezentos e vinte um mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos)
Estado:	R\$ 5.149.260,14 (cinco milhões, cento e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta reais e quatorze centavos)
Municípios:	R\$ 1.334.974,43 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos)

O somatório dos valores pagos até o mês de outubro do ano em curso, em conciliações, foi de R\$ 7.324.354,82 (sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), assim distribuídos:

União:	R\$ 1.214.006,80 (um milhão, duzentos e quatorze mil, seis reais e oitenta centavos)
Estado:	R\$ 5.713.289,06 (cinco milhões, setecentos e treze mil, duzentos e oitenta e nove reais e seis centavos)
Municípios:	R\$ 397.058,96 (trezentos e noventa e sete mil, cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)

Entre os acordos entabulados com entes extintos e cujo polo passivo foi assumido pelo Estado de Mato Grosso figuram o Banco do Estado de Mato Grosso – BEMAT, que no ano de 2007 efetivou 20 (vinte) acordos no



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Conciliação, totalizando valores da ordem de R\$ 352.592,68 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos). No ano de 2008 foram 7 (sete) acordos, totalizando R\$ 672.310,80 (seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e dez reais e oitenta centavos). No ano de 2009 foram realizados 10 (dez) acordos, cujas cifras somaram R\$ 298.525,07 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sete centavos), totalizando no geral 37 (trinta e sete) acordos e o valor de R\$ 1.323.428,55 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Figura também entre referidos entes a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso – SANEMAT, que no ano de 2008 efetivou 29 (vinte e nove) acordos, cujos valores chegaram ao montante de R\$ 538.832,84 (quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Em 2009 foram entabulados 14 (quatorze) acordos que somaram a quantia de R\$ 110.361,20 (cento e dez mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos), sendo que no geral foram 43 (quarenta e três) acordos que totalizaram R\$ 649.194,04 (seiscentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e quatro centavos).

Requisições de Pequeno Valor:

ANO	R. P. V. expedidas	R. P. V. cumpridas	VALORES PAGOS
2008	169	148	R\$ 153.124,03
2009	80	80	R\$ 469.295,44
Total	249	228	R\$ 622.419,47

Seção de mandados de 1º e 2º Graus

O Setor de Mandados de 1º e 2º Graus foi criado pela Resolução Administrativo n. 33/2006 e transformado em Seção por meio da Resolução administrativa n. 115/2007. A Portaria TRT/DGCJ/GP N. 20/2007 atualmente organiza e disciplina o funcionamento da Seção de Mandados. Consigna-se, conforme dados fornecidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação que, no ano de 2008 foram distribuídos aos Senhores Oficiais de Justiça Avaliadores lotados na Seção de Mandados de 1º e 2º Graus um total de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

21.877 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e sete) mandados, conforme a seguir discriminado:

Ano	Tipo de Mandado	Quantidade
2008	GENÉRICO	5927
2008	CITAÇÃO	5143
2008	PENHORA E AVALIAÇÃO	2380
2008	MAND. NOT. AUD.(RCL) RO	1864
2008	PENHORA/AVALIAÇÃO S/ BENS	1270
2008	GENÉRICO PARA TERCEIRO	861
2008	INTIMAÇÃO TESTEMUNHA	799
2008	MAND. NOT. AUD.(RCL) RS	567
2008	NOTIFICAÇÃO	492
2008	CITAÇÃO ART.475	437
2008	MANDADO INTIMAÇÃO/CITAÇÃO	423
2008	CITAÇÃO,P. AV. INSS	331
2008	CITAÇÃO PES.JURID.DIR.PUB	310
2008	INTIMAÇÃO DE PENHORA	231
2008	MAND. NOT. AUD.(RCL) UNA	150
2008	BUSCA E APREENSÃO	118
2008	COND.COERCITIVA DE TEST.	107
2008	REAVALIAÇÃO	84
2008	MAND. NOT. AUD.(CNS) RO	83
2008	ENTREGA DE BENS	81
2008	CITAÇÃO,PENH.AVAL. PREV.	49
2008	REMOÇÃO BENS NOMEAÇÃO DEP	35
2008	REAVAL. REFORÇO PENHORA	24
2008	IMISSÃO DE POSSE	23
2008	REFORÇO DE PENHORA	20
2008	PENHORA DE NUMERÁRIO	16
2008	ARRESTO	15
2008	PRISÃO	12
2008	MAND. NOT. AUD.(CNS) RS	11
2008	REINTEGRAÇÃO	8
2008	MAND. NOT. AUD.(INQ) RO	3
2008	CONSTAT., PENH E BLOQ	2
2008	MAND. NOT. AUD.(CNS) UNA	1

No ano de 2009 foram distribuídos aos Senhores Oficiais de Justiça Avaliadores lotados na Seção de Mandados de 1º e 2º Graus, até o dia 11 de novembro de 2009, um total de 10.132 (dez mil, cento e trinta e dois) mandados, conforme a seguir discriminado:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ano	Tipo de Mandado	Quantidade
2009	GENÉRICO	2909
2009	CITAÇÃO	2231
2009	PENHORA E AVALIAÇÃO	1504
2009	MAND. NOT. AUD.(RCL) RO	778
2009	PENHORA/AVALIAÇÃO S/ BENS	585
2009	GENÉRICO PARA TERCEIRO	343
2009	INTIMAÇÃO TESTEMUNHA	324
2009	MAND. NOT. AUD.(RCL) RS	269
2009	NOTIFICAÇÃO	252
2009	CITAÇÃO,P. AV. INSS	174
2009	MANDADO INTIMAÇÃO/CITAÇÃO	152
2009	CITAÇÃO PES.JURID.DIR.PUB	119
2009	INTIMAÇÃO DE PENHORA	82
2009	MAND. NOT. AUD.(RCL) UNA	75
2009	CITAÇÃO ART.475	63
2009	BUSCA E APREENSÃO	57
2009	MAND. NOT. AUD.(CNS) RO	54
2009	REAVALIAÇÃO	41
2009	COND.COERCITIVA DE TEST.	35
2009	ENTREGA DE BENS	22
2009	IMISSÃO DE POSSE	14
2009	REAVAL. REFORÇO PENHORA	13
2009	REMOÇÃO BENS NOMEAÇÃO DEP	10
2009	REFORÇO DE PENHORA	7
2009	MAND. NOT. AUD.(CNS) RS	3
2009	PRISÃO	3
2009	REINTEGRAÇÃO	3
2009	ARRESTO	2
2009	CITAÇÃO,PENH.AVAL. PREV.	2
2009	MAND. NOT. AUD.(INQ) RO	2
2009	MAND. NOT. AUD.(INQ) UNA	2
2009	CONSTAT., PENH E BLOQ	1
2009	PENHORA DE NUMERÁRIO	1

Também, de acordo com dados fornecidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação, foram devolvidos, no ano de 2008 e até 11 de novembro de 2009, os mandados seguir relacionados:

Ano	Solução	Quantidade
2008	cumprido	13962
2008	não cumprido	7529



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2008	parcialmente cumprido	469
2008	devolvido a pedido	132
2009	cumprido	5679
2009	não cumprido	4045
2009	parcialmente cumprido	180
2009	devolvido a pedido	57

Outro dado relevante também fornecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação diz respeito à quantidade de pedidos de dilação de prazos total e por oficial de justiça, em 2008 e 2009:

Ano	Oficial de Justiça	Quantidade
2008	JAIR FERNANDES JUNIOR	450
2008	ADALTO JAIME DE CASTRO	233
2008	JOSÉ ROMUALDO ACOSTA	212
2008	ELEDICE MARIA DA CUNHA GOMES	206
2008	WANDERLEY FARIA E SILVA	154
2008	LUCIO OLIVEIRA BARBOSA	146
2008	THEREZA CRISTINA MARTINS ANTUNES	142
2008	ELISABETH R. DA PAIXÃO	99
2008	LEIA FERREIRA ORMOND TORRES	96
2008	SANDRA DE OLIVEIRA REZENDE VIEIRA	85
2008	EUNICE APARECIDA JULIANO	83
2008	MARI ROCKENBACH RIBEIRO	66
2008	MILVA DANY MALHEIROS SOUZA	65
2008	ANTÔNIO AMORIM DE OLIVEIRA	61
2008	REGIANE CRISTINA RODRIGUES DE MELO	57
2008	LOURDES MARIA BORGES SILVA THÉ	28
2008	EURIVALDETE OLIVEIRA ALVES	26
2008	JUSCILEIDE MARIA KLIEMASCHEWSK RONDON	21
2008	JEAN KARLO MARTINS VASCONCELOS	1



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ano	Oficial de Justiça	Quantidade
2009	JAIR FERNANDES JUNIOR	295
2009	ADALTO JAIME DE CASTRO	166
2009	JOSÉ ROMUALDO ACOSTA	122
2009	THEREZA CRISTINA MARTINS ANTUNES	90
2009	ELEDICE MARIA DA CUNHA GOMES	89
2009	MILVA DANY MALHEIROS SOUZA	84
2009	WANDERLEY FARIA E SILVA	77
2009	JEAN KARLO MARTINS VASCONCELOS	76
2009	SANDRA DE OLIVEIRA REZENDE VIEIRA	73
2009	MARI ROCKENBACH RIBEIRO	67
2009	EUNICE APARECIDA JULIANO	59
2009	ELISABETH R. DA PAIXÃO	52
2009	LUCIO OLIVEIRA BARBOSA	49
2009	LEIA FERREIRA ORMOND TORRES	42
2009	REGIANE CRISTINA RODRIGUES DE MELO	26
2009	ANTÔNIO AMORIM DE OLIVEIRA	18
2009	JUSCILEIDE MARIA KLIEMASCHEWSK RONDON	15
2009	EURIVALDETE OLIVEIRA ALVES	10
2009	LOURDES MARIA BORGES SILVA THÉ	2
2009	JOSÉ LUIZ PEDROSO	1

DIRETORIA DE CONTADORIA

A partir da edição da Resolução Administrativa n 100/2008, em face do seu importante papel na atividade fim do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, a Contadoria teve a sua estrutura ampliada e passou a ser denominada Diretoria vinculada à Secretaria Judiciária. Dentre as ações adotadas pela Diretoria de Contadoria, que resultaram em melhoria de eficiência e efetividade na prestação jurisdicional, destacam-se a realização de cálculos de liquidação de sentenças e acórdãos; elaboração de cálculos de acordos inadimplidos; emissão de pareceres sobre contas, valores, atualizações e cálculos apresentados pelas partes e/ou peritos nomeados pelo juízo; diligências junto a instituições financeiras para obtenção de saldos atualizados de contas judiciais e extratos analíticos de contas fundiárias;



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

apuração de valores pendentes de garantia em execuções trabalhistas; elaboração mensal da Tabela para Atualização Diária de Débitos Trabalhistas; atualização mensal do Sistema Único de Cálculos da Justiça do Trabalho; controle estatístico mensal de entrada e saída dos autos e a produção dos servidores e desenvolver atividades de aprimoramento dos servidores na área de cálculos. No ano de 2008 a Diretoria de Contadoria liquidou 585 (quinhentos e oitenta e cinco) acórdãos; calculou 321 (trezentos e vinte e um) acordos inadimplidos; ajustou, complementou e/ou retificou 643 (seiscentos e quarenta e três) processos; efetuou 225 (duzentos e vinte e cinco) atualizações; 1 (uma) cautelar; 607 (seiscentos e sete) embargos e manifestações; 821 (oitocentos e vinte e um) cálculos de IR/INSS/FGTS; 434 (quatrocentos e trinta e quatro) cálculos de multas do artigo 475-j do CPC; 2.997 (dois mil, novecentos e noventa e sete) liquidações de sentenças, 1.519 (um mil quinhentos e dezenove) sentenças transitadas em julgado, totalizando 8.153 (oito mil, cento e cinquenta e três) tarefas no transcurso do ano de 2008, com tempo médio de permanência na unidade de 12,38 (doze vírgula trinta e oito) dias corridos, conforme dados fornecidos pela Diretoria de Contadoria. No ano de 2009, até o dia 30 de outubro de 2009, segundo informações fornecidas pela Diretoria de Contadoria, foram liquidados 917 (novecentos e dezessete) acórdãos, 670 (seiscentos e setenta) acordos inadimplidos, 895 (oitocentos e noventa e cinco) ajustes/complementos/retificações, 1.240 (mil duzentos e quarenta) atualizações, 5 (cinco) feitos devolvidos a pedido da Vara, 610 (seiscentos e dez) embargos e manifestações, 668 (seiscentos e sessenta e oito) cálculos de IR/INSS/FGTS, 179 (cento e setenta e nove) cálculos de multas do artigo 475-j do CPC, 4.037 (quatro mil e trinta e sete) liquidações de sentenças, 1.240 (um mil duzentos e quarenta) sentenças transitadas em julgado, totalizando 10.461 (dez mil, quatrocentos e sessenta e uma) tarefas durante o ano de 2009, com tempo médio de permanência na unidade de 14,50 (quatorze vírgula cinquenta) dias corridos. A Diretoria de Contadoria, de acordo com a tabela abaixo, relaciona os processos recebidos por Vara do Trabalho, com a respectiva data de início de remessa dos autos dos processos para liquidação de sentença:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Diretoria de Contadoria
Sentenças líquidas calculadas*

***até 30/10/2009**

Código	Vara do Trabalho	Quantidade	Desde
1	1ª Cuiabá	584	24/07/2007
2	2ª Cuiabá	377	15/03/2007
3	3ª Cuiabá	428	15/05/2007
4	4ª Cuiabá	565	15/03/2007
5	5ª Cuiabá	802	04/09/2006
6	6ª Cuiabá	310	28/05/2007
7	7ª Cuiabá	635	26/07/2006
8	8ª Cuiabá	732	06/03/2007
9	9ª Cuiabá	495	06/06/2007
21	1ª Rondonópolis	254	27/07/2008
22	2ª Rondonópolis	370	04/07/2008
26	Barra do Garças	55	21/11/2008
31	Cáceres	88	06/11/2008
36	Sinop	481	25/10/2007
41	Colíder	21	04/07/2008
46	Alta Floresta	345	21/09/2007
51	Tangará da Serra	573	21/05/2008
56	Diamantino	55	10/11/2008
61	São Félix do Araguaia	67	13/11/2007
66	Sorriso	109	15/10/2008
71	Jaciara	222	15/10/2009
76	Primavera do Leste	12	18/02/2009
91	Mirassol D'Oeste	221	30/11/2007
96	Pontes e Lacerda	18	17/03/2009
Total		7819	

Conforme dados fornecidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação, no dia 15 (quinze) de outubro de 2009 encontravam-se na Diretoria de Contadoria, 265 (duzentos e sessenta e cinco) autos de processos.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

DIRETORIA DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL E GESTÃO DE DOCUMENTOS

Diretoria que também integra o organograma da Secretaria Judiciária e composta das seguintes Seções: Protocolo Geral, Operações Postais, Distribuição de 1ª Instância e Arquivo Geral.

Seção de Protocolo Geral. No ano de 2008 recebeu, protocolizou e cadastrou todos os documentos remetidos ao Tribunal e às Varas do Trabalho da Capital, encaminhando-os ao destino, perfazendo um total de 157.548 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito) documentos, sendo 118.551 (cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e um) relativos à 1ª instância, 10.306 (dez mil, trezentos e seis) relativos à 2ª instância, 7.809 (sete mil oitocentos e nove) administrativos, 14.455 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco) iniciais e 6.427 (seis mil, quatrocentos e vinte e sete) das Varas do interior, gerando a média mensal de 13.129 (treze mil, cento e vinte e nove) expedientes. Recebeu, imprimiu e protocolou 9.606 (nove mil, seiscentos e seis) petições enviadas pelo Sistema de transmissão eletrônica de Peças Processuais e cadastrou 176 (cento e setenta e seis) advogados, procradores, juízes e outros interessados em fazer uso do referido Sistema. Foram devolvidos de carga 48.613 (quarenta e oito mil, seiscentos e treze) autos de processos nos guichês do Protocolo Geral, com o lançamento das respectivas baixas nos sistemas de 1ª e 2ª Instâncias, resultando na média de 4.051 (quatro mil e cinquenta e um) autos devolvidos por mês. O Protocolo Geral, por intermédio do atendimento às partes em referidos guichês, prestou informações gerais às partes e seus procuradores e coordenou o envio de petições para as Varas do Trabalho do interior, via Protocolo Integrado. Tudo conforme informações fornecidas pela Seção.

Seção de Operações Postais. Enviou aos Correios as correspondências do Tribunal e das Varas da Capital, após pesá-las uma a uma, acompanhou e fiscalizou a execução de todos os contratos firmados com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; recebeu, registrou e distribuiu 25.234 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e quatro)



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

correspondências destinados ao TRT 23ª e para as vara da Capital, perfazendo a média mensal de 2.103 (duas mil cento e três) correspondências); recebeu 2.070 (dois mil e setenta) malotes e enviou outros 2.766 (dois mil setecentos e sessenta e seis), com média mensal de 173 (cento e setenta e três) e 231 (duzentos e trinta e um) respectivamente.

Seção de Distribuição de 1ª Instância. Esta Seção, em 2008, recebeu, distribuiu, cadastrou e autuou 2.513 (duas mil, quinhentos e treze) cartas precatórias; autuou e cadastrou no DAP I, 14.448 (catorze mil, quatrocentos e quarenta e oito) ações e processou 68 (sessenta e oito) atermações; expediu 2.955 (duas mil novecentos e cinquenta e cinco) certidões negativas e 765 (setecentos e sessenta e cinco) positivas; expediu 1.222 (um mil duzentos e vinte e dois) ofícios precatórios aos juízos deprecantes. Lançou no sistema DAP de 1ª Instância a suspensão de advogados e atualizou dados cadastrais. Arrecadou R\$ 20.693,26 (vinte mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos) de emolumentos (código da receita 8168). Até junho de 2009 recebeu, distribuiu, cadastrou e autuou 1.215 (mil duzentos e quinze) cartas precatórias, autuou e cadastrou no DAP I 7.132 (sete mil, cento e trinta e duas) ações incluídas as atermações, expediu 2.302 (duas mil, trezentos e duas) certidões negativas e 696 (seiscentos e noventa e seis) positivas, expediu 533 (quinhentos e trinta e três) ofícios precatórios aos juízos deprecantes, dando ciência do recebimento e fornecendo informações acerca da distribuição de Cartas Precatórias, lançou no sistema DAP de 1ª Instância a suspensão de advogados e atualizou dados cadastrais. Arrecadou R\$ 19.238,11 (dezenove mil, duzentos e trinta e oito centavos) de emolumentos. Também de acordo com dados fornecidos pela Seção..

Seção de Arquivo Geral. Em conformidade com os dados fornecidos pela Secretaria Judiciária, no ano de 2008 a Seção movimentou 20.721 (vinte mil, setecentos e vinte e um) autos de processos com as Varas da Capital, 430 (quatrocentos e trinta) com a 2ª Instância, entre arquivados e desarquivados. Movimentou no balcão de atendimento 17.148 (dezessete mil, cento e quarenta e oito) processos e 26.558 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito) com os jurisdicionados no balcão de atendimento e 3.304



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

(três mil, trezentos e quatro) autos consultados pelas unidades de 1ª e 2ª Instâncias, 16.173 (dezesesseis mil, cento e setenta e três) foi a quantidade de autos arquivados e 4.978 (quatro mil novecentos e setenta e oito) os desarquivados. Já no ano de 2009, até o mês de outubro, foram realizados 34.192 (trinta e quatro mil, cento e noventa e duas) consultas no balcão de atendimento e 3.423 (três mil, quatrocentos e vinte e três) autos consultados pelas unidades de 1ª e 2ª Instâncias, 13.858 (treze mil, oitocentos e cinquenta e oito) foi a quantidade de autos arquivados e 3.580 (três mil quinhentos e oitenta) os desarquivados. No tocante à gestão documental, com o permissivo das Resoluções Administrativas 180 e 196/2007 e 34, 35, 36, 37, 77 e 78/2008, foram descartados 47.410 (quarenta e sete mil, quatrocentos e dez) autos de processos judiciais relativos às Varas do Trabalho do interior, cujos trabalhos foram iniciados em outubro de 2007 e encerrados em maio deste ano. Relativamente às Varas do Trabalho da Capital, existem atualmente 16.000 (dezesesseis mil) autos de processos findos, dos anos de 1981 a 2002, todos revisados e aptos ao descarte, porém, com as alterações do Provimento da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 112, parágrafo único, disciplinou a observância por parte da Justiça do Trabalho do prazo de 15 (quinze) anos constante na Tabela de Temporalidade para descarte de autos. Em 2009 foram cadastrados no Sistema DAP-I 2.741 (dois mil, cento e quarenta e um) processos antigos da Vara de Colíder e 602 (seiscentos e dois) de Alta Floresta, todas as informações relativas ao arquivo geral foram fornecidas pela respectiva Seção.

EXAME DOS PROCESSOS – Seção de Precatórios. O Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor procedeu ao exame de 21 (vinte e um) feitos da Seção de Precatórios, sendo 04 (quatro) destes Requisições de Pequeno Valor, requisitados aleatoriamente, entre os que se encontram em tramitação na Secretaria, a seguir relacionados:

Precatório 006/2004	Precatório 034/2006	Precatório 018/2009
Precatório 021/2004	Precatório 089/2006	Precatório 054/2009
Precatório 011/2005	Precatório 025/2007	Precatório 055/2009
Precatório 028/2005	Precatório 196/2007	R. P. V. 004/2008



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Precatório 017/2006	Precatório 032/2008	R. P. V. 034/2008
Precatório 025/2006	Precatório 074/2008	R. P. V. 035/2008
Precatório 029/2006	Precatório 112/2008	R. P. V. 042/2009

Da inspeção realizada em referidos autos, o Excelentíssimo Desembargador Osmair Couto constatou: **1)** ausência de inutilização dos espaços “EM BRANCO”; **2).** ausência de inutilização dos espaços “PARTE EM BRANCO”; **3)** certidões lavradas com excesso de prazo; **4)** conclusões procedidas após o prazo legal; **5)** determinações cumpridas com excesso de prazo; **6)** erros de numeração e **7)** juntadas efetuadas além do prazo legal.

RECOMENDAÇÕES: Em face das irregularidades detectadas na Seção de Precatórios, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência e da função corregedora RECOMENDA: **a) QUE** a referida Seção atente para a necessidade de inutilização dos espaços “EM BRANCO”; **b) QUE** de igual forma a Seção de Precatórios atente para a necessidade de inutilização dos espaços “PARTE EM BRANCO”; **c) QUE** seja observado o prazo legal para lavratura das certidões; **d) QUE** as petições e expedientes sejam levados ao conhecimento do magistrado em 24h; **e) QUE** as determinações sejam cumpridas em 48h; **f) QUE** a serventia mantenha esmero ao numerar as folhas dos autos e **g) QUE** as juntadas obedeçam o prazo legal para sua realização.

Núcleo de Conciliação. Foram inspecionados 13 (treze) feitos a seguir relacionados:

00837.2003.002.23.00-7	00477.2005.007.23.00-7	00341.2006.004.23.00-9
00950.2004.003.23.00-0	00554.2005.008.23.00-5	00130.2007.002.23.00-4
02082.2004.002.23.00-6	00585.2005.002.23.00-8	00875.2007.003.23.00-0
00115.2005.001.23.00-8	00884.2005.009.23.00-7	
00269.2005.066.23.00-5	00056.2006.004.23.00-8	



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Da inspeção realizada em referidos autos, o Excelentíssimo Desembargador Osmair Couto constatou: **1)** ausência de inutilização dos espaços “EM BRANCO”; **2).** ausência de inutilização dos espaços “PARTE EM BRANCO”; **3)** ausência de identificação do dia da semana em certidão ou termo; **4)** juntadas efetuadas além do prazo legal; **5)** erros de numeração; **6)** Rasura em numeração, certidões ou termos e **7)** Inobservância ao artigo 78 do Provimento 1/2006 da Corregedoria Regional.

RECOMENDAÇÕES: Em face das irregularidades detectadas no Núcleo de Conciliação, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência e da função corregedora RECOMENDA: **a) QUE** o mencionado Núcleo atente para a necessidade de inutilização dos espaços “EM BRANCO”; **b) QUE** de igual forma a Seção de Precatórios atente para a necessidade de inutilização dos espaços “PARTE EM BRANCO”; **c) QUE** seja identificado o dia da semana nas certidões e termos lavrados; **d) QUE** as juntadas obedeçam o prazo legal para sua realização as petições e expedientes sejam levados ao conhecimento do magistrado em 24h; **e) QUE** a serventia mantenha esmero ao numerar as folhas dos autos e **f) QUE** seja observado o Provimento 1/2006 da Corregedoria Regional, notadamente os artigos mencionados nas certidões de análise dos autos inspecionados.

Diretoria da Contadoria. Foram inspecionados 10 (dez) feitos a seguir relacionados:

00992.2008.022.23.00-2	00425.2009.071.23.00-7	01169.2009.036.23.00-8
02693.2008.051.23.00-8	00513.2009.046.23.00-9	01347.2009.036.23.00-0
00123.2009.022.23.00-9	00807.2009.002.23.00-6	



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

00361.2009.021.23.00-8 01071.2009.022.23.00-8

Nos autos inspecionados na Diretoria de Contadoria, Sua Excelência RECOMENTA apenas a aposição de termo de recebimento e remessa de autos.

Diretoria de Cadastramento Processual e Gestão Documental.

Foram inspecionados 8 (oito) feitos a seguir relacionados:

01356.2009.001.23.00-8 01360.2009.001.23.00-6 01368.2009.006.23.00-4
01357.2009.001.23.00-2 01361.2009.001.23.00-0 01369.2009.003.23.00-0
01359.2009.001.23.00-1 01365.2009.004.23.00-8

Seção de Arquivo Geral. Foram inspecionados 8 (oito) feitos a seguir relacionados:

00175.1993.004.23.00-5 00606.2007.001.23.00-0 00244.2009.001.23.00-0
00747.2006.003.23.00-5 00351.2008.002.23.00-3 00697.2009.003.23.00-9
00063.2007.002.23.00-8 01355.2008.001.23.00-2

No Cadastramento Processual e no Arquivo Geral, não foram encontradas irregularidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Ao final dos trabalhos, o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho, Vice-Presidente, no exercício regimental da Presidência e da função Corregedora, Doutor Osmair Couto, teceu profusos elogios ao Excelentíssimo Senhor Luis Aparecido Ferreira Torres, Juiz Coordenador do Núcleo de Conciliação pela forma ágil, brilhante e eficiente com que conduz os trabalhos, atuação se vem revertendo em excelentes resultados para este Regional Trabalhista e partes envolvidas. Agradeceu também as demais Magistrados que eventualmente atuaram no Núcleo durante o período correicionado. Igualmente agradeceu ao atual Diretor da Secretaria Judiciária, Ney Mussa de Moraes, bem como o seu antecessor, Maurício de Melo Snowareswski; ao Senhor Edilson Ferreira Guimarães e a Senhora Adriana Cancilieri do Nascimento Benatar, bem como



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

a todos os servidores das unidades correicionadas, pelo excelente trabalho desenvolvido. Não havendo nada mais a ser registrado, o Excelentíssimo Desembargador Osmair Couto encerrou esta inspeção judicial, às treze horas do dia 13 de novembro do ano dois mil e nove e, para constar, eu, _____ Wagner Ferreira Benfica, Secretário da Corregedoria, lavrei esta ata em duas vias, que, após lidas, vão assinadas pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente em função Corregedora Regional, pelo Excelentíssimo Juiz Coordenador do Núcleo de Conciliação, pelos Ilustríssimos Diretores da Secretaria Judiciária, Contadoria e Cadastramento Processual.

OSMAIR COUTO

Desembargador Federal do Trabalho
Vice-Presidente em função Corregedora

LUIS APARECIDO FERREIRA TORRES

Juiz do Trabalho Substituto, Coordenador do Núcleo de Conciliação

NEY MUSSA DE MORAES

Diretor da Secretaria Judiciária

EDILSON FERREIRA DE GUIMARÃES

Diretor da Contadoria

ADRIANA CANCELIERI DO NASCIMENTO BENATAR

Diretora de Cadastramento Processual e Gestão Documental